



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste
Coordenação de Gestão Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Logística, Licitações e Contratos
Setor de Contratos de Vigilância

DESPACHO

Setor de Contratos de Vigilância, em 28/06/2024.

Ref.: Processo nº 35014.211236/2023-08.

Int.: Setor de Contratos de Vigilância e Gerência Executiva em Palmas/TO.

Ass.: Divulgação de termo aditivo no sítio eletrônico oficial do INSS.

1. Trata-se do Contrato nº 83/2023 (SEI nº 12222304), celebrado com a empresa TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.088.000/0002-52, cujo objeto é a contratação do serviço continuado de segurança e vigilância patrimonial orgânica desarmada, para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por intermédio da Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste - SRNCO, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1164-40, abrangendo a Gerência Executiva do INSS em Palmas/TO e demais Unidades a elas vinculadas, com vigência por um período de 12 (doze) meses, de 30.06.2023 a 30.06.2024.

2. De acordo com o art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c o art. 7º, §3º, inciso V do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, deverá ser disponibilizado o contrato e suas alterações no sítio oficial do órgão licitante na internet.

3. Dessa forma, e considerando a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2023, cujo objeto trata da prorrogação de sua vigência por mais um período de até 48 (quarenta e oito) meses, a partir de 30.06.2024 a 30.06.2028, solicitamos a divulgação no sítio eletrônico oficial do INSS, no mesmo endereço eletrônico da divulgação inicial da licitação, dos documentos relacionados a seguir:

OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2023 (SEI nº 16626780)

NOTA DE EMPENHO: 2024NE600812 (SEI nº 16616931)

PROCESSO Nº 35014.211236/2023-08

4. Encaminhe-se à Assessoria de Comunicação Social - ASCOM/ASC da Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste para as providências quanto à divulgação.

5. Após, retornem-se os autos ao Setor de Contratos de Vigilância para as demais providências necessárias.

(assinado eletronicamente)

DAYANE RIBEIRO MOREIRA

Gestora do Contrato nº 83/2023

Portaria COFL - SRNCO/INSS nº 114/2023

(assinado eletronicamente)

IATANE ALVES TAVARES

Chefe do Setor de Contratos de Vigilância

Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste



Documento assinado eletronicamente por **DAYANE RIBEIRO MOREIRA**, **Gestor de Contrato**, em 28/06/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IATANE ALVES TAVARES**, **Chefe de Setor de Contratos de Vigilância**, em 28/06/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16669324** e o código CRC **429C0EFE**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.211236/2023-08

SEI nº 16669324